



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO FORO
TRABALHISTA DE CUIABÁ, NO PERÍODO DE 17 A 19 DE MARÇO DE
2010.**

ATA N. 07/2010

**Disponibilizado no DEJT n. 443 de 19.03.2010 (6ª f.), pg. 38/40,
publicado em 22.03.2010 (2ª f.)**

Aos dezessete dias do mês de março do ano dois mil e dez, na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 3.355, Centro Político Administrativo, 1º andar, Fórum Trabalhista Juiz Valdimi Aparecido Baptista, Cuiabá-MT, teve início a correição ordinária, realizada pelo Excelentíssimo Desembargador Federal do Trabalho, Osmair Couto, Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, acompanhado pelos servidores Wagner Ferreira Benfica, José Paulo Amaral Ghelardi e Robson Botelho Pereira. Assistiram aos trabalhos, a Excelentíssima Senhora Eleonora Alves Lacerda, Juíza Titular da e. 5ª Vara do Trabalho de Cuiabá, respondendo pela Diretoria do Foro, em razão das férias regulamentares da Excelentíssima Senhora Rosana Maria de Barros Caldas, Juíza Titular da e. 4ª Vara do Trabalho de Cuiabá; o Ilustríssimo Chefe da Seção de Coordenação do Foro, Fernando Luiz Medeiros e demais servidores. O Edital de Correição foi disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho n. 425 de 23 de fevereiro de 2010, terça-feira, página 17 e publicado no dia 24 de fevereiro de 2010, quarta-feira.

I) CONSIDERAÇÕES INICIAIS

I. a) Quadro de pessoal:

Fernando Luiz Medeiros	Analista Judiciário	Chefe da Seção de Coordenação do Foro	FC 5
Adriana Correia Lima G de Faria Canongia	Cedida	Setor de Apoio Administrativo - Foro	FC 3
Maria da Conceição Almeida Coutinho	Técnico Judiciário	Setor de Apoio Administrativo - Foro	FC 2



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Jacqueline Lopes Bastos	Estagiária	Nível Médio	
-------------------------	------------	-------------	--

01. b) Período de afastamento e motivo:

Servidores	Afastamento/Motivo
Maria da Conceição Almeida Coutinho	02 a 05/06/2009 - p/ Tratamento da própria saúde

A Seção possui 08 (oito) leiloeiros cadastrados em sistema de rodízio e mantém calendário de Praças e Leilões que recebe em média 183 (cento e oitenta e três) processos para realização de hasta pública, num prazo médio de 60 (sessenta) dias entre uma e outra. Para o ano de 2010 foi autorizada pela Excelentíssima Juíza Diretora do Foro a realização de 06 (seis) Leilões Ordinários, conforme portaria nº 01/2010 do Foro. Da verificação procedida nos autos, nas atividades de responsabilidade da Seção, não se constatou irregularidades relevantes, fato que Sua Excelência, o Desembargador Osmair Couto atribui à sistemática revisão que o setor efetua nos autos antes de confeccionar o edital de Praça/Leilão, mantendo armazenados dados referentes às ocorrências em uma planilha denominada BANCO DE OCORRÊNCIAS, onde constam como recorrentes a venda de bens já arrematados em outros autos, ausência de nomeação de fiel depositário no auto de penhora, ausência de registro da penhora nos cartórios respectivos e bens levados a hasta com penhoras já liberadas. Sua Excelência registra que ainda persiste a possibilidade de ocorrerem casos de impetração de procedimentos na Corregedoria em virtude de vendas de bens em duplicidade, conforme registro efetuado na ata de correção realizada no ano de 2009, em razão da não disponibilização, até o momento, por parte da Secretaria de Tecnologia da Informação, do sistema denominado BANCO DE PENHORAS. Referido sistema objetiva facilitar, agilizar e reduzir as deficiências de comunicação e informações entre os juízos das Varas, relativamente aos bens penhorados nos autos, com a



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

expectativa de, após sua implantação, oferecer maior segurança aos arrematantes e com isso melhorar a efetividade da hasta pública, assim como as atividades dos Oficiais de Justiça. Acerca da implantação do mencionado Sistema, considerou Sua Excelência, que com sua implantação diminuir-se-ão os incidentes oriundos dos certames, resultando em maior segurança aos lançadores. Com base em dados fornecidos pelo Senhor Chefe da Seção de Coordenação do Foro, no ano de 2009 foram realizados 06 (seis) Leilões Ordinários e 01 (um) Leilão Extraordinário, abrangendo 1098 (um mil e noventa e oito) processos com os bens penhorados divididos em 2.788 (dois mil setecentos e oitenta e oito) lotes dentre os quais em 141 (cento e quarenta e um) foram arrematados e 215 (duzentos e quinze) processos tiveram o leilão suspenso. No primeiro Leilão realizado em 2010 foram levados a hasta pública 217 (duzentos e dezessete) processos com os bens divididos em 868 (oitocentos e sessenta e seis) lotes dentre os quais 40 (quarenta) foram arrematados e em 33 (trinta e três) processos tiveram o leilão suspenso. O quadro anual de arrematações em praças e leilões apurou no ano de 2008, R\$ 12.079.666,50 (doze milhões, setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos); no ano de 2009, R\$ 7.338.710,63 (sete milhões, trezentos e trinta e oito mil, setecentos e dez reais e sessenta e três centavos) e no primeiro leilão de 2010 as arrematações apuraram R\$ 3.266,480,80 (três milhões, duzentos e sessenta mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos) que, nada obstante os valores mencionados, torna-se de igual importância registrar que a fase da execução gerida pela Diretoria do Foro é responsável por grande número de acordos e pagamentos nos períodos que antecedem as praças e leilões, tendo as verbas deles oriundas somado R\$ 1.185.333,73 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e trinta e três reais e setenta e três centavos) no ano de 2008 ; R\$ 1.820.021,63 (um milhão, oitocentos e vinte mil, vinte e um reais e sessenta e três centavos), em 2009 e R\$ 335.679,09 (trezentos e trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais e nove centavos) no primeiro leilão de 2010, números que Sua



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

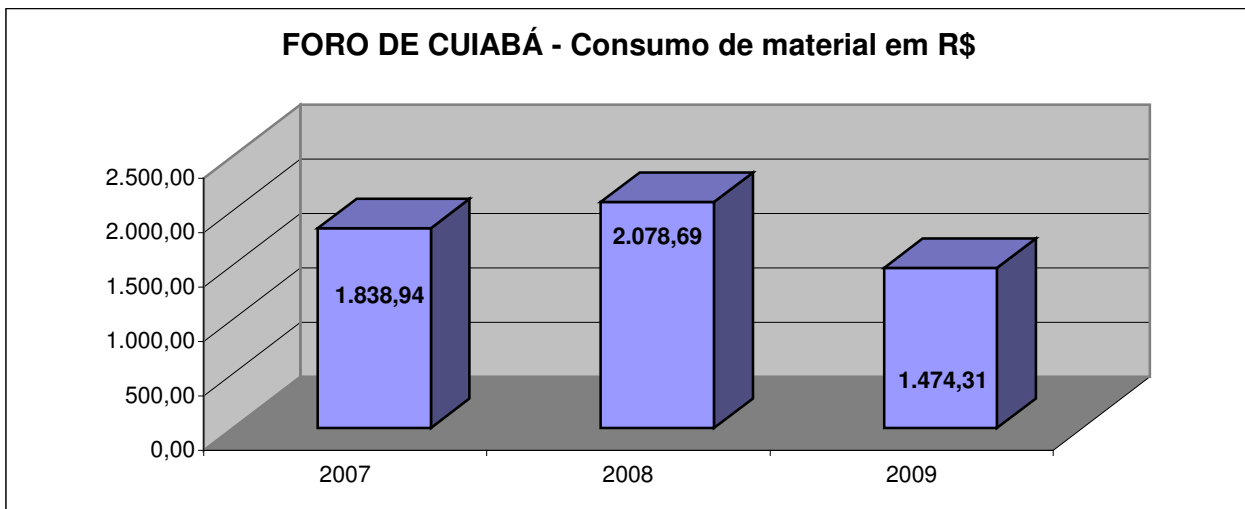
Excelência o Desembargador Presidente e Corregedor Regional considera de suma importância para a efetividade do processo na fase de execução. Em cumprimento à determinação do Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional, os Servidores lotados na Seção foram indagados quanto ao conhecimento da Missão Institucional da 23ª Região, sendo que 1/3 (um terço) não respondeu e 2/3 (dois terços) parafrasearam o texto oficial da Missão Estratégica do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, constante na Área de Trabalho (desk top) dos equipamentos disponibilizados aos Servidores.

II) CUSTO/DESPESAS

Com a finalidade de implementar planejamento para economia de recursos orçamentários e analisando os gráficos fornecidos pela Secretaria de Gestão Estratégica, verificou Sua Excelência, o Desembargador Presidente e Corregedor Regional, que o custo das despesas com material de consumo teve uma variação negativa de 20% (vinte por cento) comparando-se os meses de janeiro a dezembro de 2008/2009, cujas despesas diminuíram respectivamente de R\$ 2.078,69 (dois mil e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos) para R\$ 1.474,31 (um mil quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos). Também com base no mesmo período destacado, analisando o gasto de papel, verificou-se um aumento de 35(trinta e cinco) para 47(quarenta e sete) resmas. Já o gasto de *tonner* diminuiu de 5 (cinco) para 3 (três).



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**



III) EXAME DOS PROCESSOS. O Excelentíssimo Desembargador Presidente e Corregedor Regional, procedeu ao exame de 20 (vinte) feitos, requisitados, por amostragem, entre os que se encontram em tramitação no local, a seguir relacionados:

00187.2009005.23.00-4	00432.2009.007.23.00-6	00802.2009.003.23.00-0
00191.2004.003.23.00-5	00506.2004.004.23.00-0	01158.2009.007.23.00-7
00221.2006.002.23.00-9	00607.2009.009.23.00-8	01258.2008.002.23.00-6
00225.2009.005.23.00-9	00612.2006.006.23.00-9	01312.2008.001.23.00-7
00246.2004.004.23.00-3	00616.2004.004.23.00-2	01391.2007.005.23.00-0
00279.2008.009.23.00-9	00704.2005.008.23.00-0	01757.2000.005.23.00-5
00423.2009.001.23.00-7	00721.2009.006.23.00-9	

Da inspeção feita nos autos, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor constatou apenas a ausência de aposição do termo de recebimento dos autos advindos das Varas e, verificadas as certidões de publicação dos editais de praça/leilão, constatou-se a manutenção das irregularidades detectadas na forma de certificar a publicação dos editais.

IV) RECOMENDAÇÕES. Ante as ocorrências constatadas, o Excelentíssimo Desembargador Presidente e Corregedor **recomenda** a adequação do texto das certidões de publicação dos editais de praças/leilões às disposições contidas na Recomendação SeCor n. 6/2007,



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

assim como recomenda a devida aposição do carimbo de recebimento dos autos.

V) CONSIDERAÇÕES FINAIS: O Excelentíssimo Desembargador Federal do Trabalho, Presidente e Corregedor Regional agradece e parabeniza os esforços empreendidos, assim como a determinação e qualificação dos integrantes da equipe que compõem a Diretoria do Foro de Cuiabá. Sua Excelência atribuiu excelente o desempenho à administração das Excelentíssimas Juízas Eleonora Alves Lacerda (07.01.2009 a 06.01.2010 e Rosana Maria de Barros Caldas que assumiu o posto (período de 07.01.2010 a 06.01.2011). Ao final dos trabalhos, o Chefe da Seção de Coordenação do Foro expôs a necessidade de instalação de 01 (uma) câmara e disponibilização de 01 (um) balcão para melhor atendimento aos usuários. O Senhor Chefe também sugeriu, para melhor encaminhamento dos trabalhos, que os peritos sejam vinculados ao Foro e, uma vez que os Senhores Oficiais de Justiça são vinculados à Secretaria Judiciária, também tenham espaço apropriado junto àquela Secretaria. Sem mais, às oito horas e trinta minutos do dia dezenove de março do ano dois mil e dez foi encerrada esta correição ordinária e, não havendo nada mais a ser registrado, eu, _____Wagner Ferreira Benfica, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata em duas vias, que, após lidas e aprovadas, vão assinadas pelo Excelentíssimo Desembargador Federal do Trabalho, Presidente e Corregedor, pela Excelentíssima Juíza Diretora do Foro e pelo Chefe da Seção de Coordenação do Foro.

OSMAIR COUTO

Desembargador Federal do Trabalho
Presidente e Corregedor Regional

ELEONORA ALVES LACERDA

Juíza do Trabalho
Resp. pela Diretoria do Foro

FERNANDO LUIZ MEDEIROS

Chefe da Seção de Coordenação do Foro